

Edital Nº 10/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO
Câmpus Avaré

O Diretor-Geral do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, **no período de 12 a 18 de maio de 2022**, para a seleção de Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital CEX/AVR 01/2022, de 15 de fevereiro de 2022, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados na modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Avaré.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3 Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.office.com/r/Y70xz5REgf> no período de **12 a 18 de maio de 2022**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

6.4. É permitida a inscrição para concorrer a uma vaga de bolsista em mais de um projeto, contudo, para cada projeto de seu interesse deverá ser preenchido um novo formulário eletrônico.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e pelos Coordenadores dos Projetos e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos quando necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Avaré, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br>, e no mural da Extensão nas dependências do Câmpus Avaré.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico

Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Avaré.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	12/05/2022
Período de inscrições	12/05/2022 a 18/05/2022
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	19/05/2022
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	19/05/2022
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	de 20 a 25/05/2022
Divulgação final dos selecionados	26/05/2022
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	31/05/2022

Avaré, 12 de maio de 2022.

Sebastiao Francelino da Cruz

Diretor Geral

Elaine Aparecida Campideli Hoyos

Coordenadora de extensão

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

* As vagas marcadas com asteriscos poderão ser transformadas em 2 bolsas de 10 horas semanais, caso, no processo de avaliação, sejam selecionados alunos de Curso Técnico integrado ao Ensino Médio, os quais, dada a carga horária semanal do ensino regular, podem apenas ter bolsa de 10 horas semanais.

Título do projeto	Preservando Meu Corpo: Sexualidade e Saúde no Ambiente Escolar
Resumo do projeto	A educação sexual no ambiente escolar e/ou ambientes não formais de educação é um tema extremamente debatido e carrega consigo uma série de aspectos culturais, sociais, religiosos e psicológicos, que muitas vezes criam “tabus” e “mitos” que dificultam o devido esclarecimento e conscientização do público a que se destina. Sendo assim, o objetivo deste trabalho é contribuir para orientação da comunidade escolar e externa, visando o desenvolvimento e pleno exercício de sua sexualidade, de forma prazerosa e responsável. Esse tema integra-se ao exercício da cidadania na medida em que propõe o desenvolvimento do respeito, a si e ao outro, e contribui para garantir direitos básicos a todos, como saúde, informação e conhecimento. Para tal, será realizado o levantamento bibliográfico para elaboração de materiais orientativos e informativos (impressos e/ou digitais) e proposição de ações e intervenções (palestras, oficinas, campanhas, debates, rodas de conversa, etc.) relacionados ao tema Sexualidade e Saúde (sexo e sexualidade, métodos contraceptivos, ISTs, identidade de gênero e respeito, doenças do sistema reprodutor, aborto, violência sexual, desmistificação de procedimentos médicos, exames e diagnósticos preventivos da saúde sexual, etc.). Além disso, estabelecer parcerias com a comunidade externa (escolas, ONGs, órgãos públicos, empresas, etc.) visando o desenvolvimento de ações, intervenções e campanhas relacionadas ao tema e demandadas por estes parceiros, no intuito de fornecer fontes confiáveis de informação e orientação adequada a cada público-alvo, com o objetivo de formar cidadãos conscientes e responsáveis sobre sua sexualidade e saúde, garantindo-lhe o pleno exercício de sua cidadania.
Servidor responsável	Fernando Portella Rodrigues de Arruda
Critérios de seleção	- ser comunicativo(a) e extrovertido(a); - ser proativo(a) e dinâmico(a); - ter conhecimentos básicos de informática e facilidade com redes sociais e ferramentas de buscas para realizar pesquisas confiáveis; - ter facilidade de relacionamento com pessoas de diversas faixas etárias. - ter criatividade para a elaboração de materiais de divulgação em geral (banner, panfletos, cartazes, textos informativos e vídeos)

Duração do projeto	7 meses
Carga Horária Semanal	20 horas semanais
Vagas*	2 bolsistas de 20 horas semanais*

Título do projeto	PLIF - Vamos voltar a ler
Resumo do projeto	O “PLIF – Vamos voltar a ler” objetiva desenvolver práticas de leituras que levem os participantes dos encontros a, fundamentalmente, adquirirem o hábito da leitura. O Projeto de Leitura do Instituto Federal (PLIF), com essa sigla, tem sido desenvolvido no câmpus Avaré desde 2016 e já virou uma tradição entre os alunos da instituição e demais frequentadores das diferentes vertentes em que ele se realiza. O ano de 2022 marca um retorno dessas ações, as quais, devido à situação da pandemia foram suspensas. O “PLIF – Vamos voltar a ler” prevê a realização de três ações distintas: 1. A Leitura de Sobremesa: encontros semanais realizados no próprio câmpus e em outras escolas para a leitura coletiva de uma obra pré-selecionada; 2. A Maratona de Leitura, que consiste na leitura de um livro do início ao fim em um só dia e que será realizada tanto nas dependências do IFSP-Avaré como em espaços públicos da cidade; 3. A Vitrine literária, que será desenvolvida em conjunto com a Biblioteca “Linda Bimbi” do Câmpus Avaré, no intuito de divulgar o acervo e trazer tanto o público interno como externo para o espaço da biblioteca. Em suma, todas as linhas de ação buscam levar seus participantes a terem mais contato e se familiarizarem com livros de gêneros diversificados e a reconhecerem os benefícios da leitura em sua vida, além de valorizarem a diversidade cultural do país a partir dos conhecimentos adquiridos por meio da leitura, e, acima de tudo, a ver que a leitura pode ser um momento de descontração e lazer.
Servidor responsável	Elaine Aparecida Campideli Hoyos
Critérios de seleção	- estar regularmente matriculado nos cursos do IFSP, tanto dos cursos técnicos quanto dos superiores; - ter disponibilidade de dedicar-se 10 ou 20 horas semanais ao projeto, (participação em reuniões e encontros relacionados às ações do projeto; realização de leituras pertinentes e estudos complementares sob orientação da coordenação; entre outras atividades); - Ser extrovertido(a), comunicativo(a) e proativo(a); - Gostar de ler e ter facilidade de relacionamento com diferentes tipos de público(crianças e adolescentes); - ter criatividade e conhecimentos básicos de informática, edição de vídeos e Canva para a confecção de materiais de divulgação digitais (banner, panfletos, textos informativos e vídeos).
Duração do projeto	7 meses

Carga Horária Semanal	20h e 10 h
Vagas*	1 (uma) bolsa discente de 20 horas semanais* 2 (duas) bolsas discente de 10 horas semanais

Título do projeto **Fomento de Hortas Comunitárias em Espaços e Organizações na Região de Avaré**

Resumo do projeto O presente projeto tem como objetivo fomentar a criação e institucionalização de hortas comunitárias em espaços e organizações públicas da região de Avaré. Entende-se que o Brasil sendo um dos maiores produtores do mundo, concentra boa parte de sua produção em monocultivos, que servem ao mercado externo. Assim, quase 70% dos alimentos que compõem a alimentação dos brasileiros são produzidos pela agricultura familiar em pequenas propriedades. Pra tanto, o presente projeto se desenvolverá por meio de metodologias de extensão participativas centradas na figura e na autonomia do discente bolsista. Assim, o presente projeto está apoiado na "Metodologia Participativa de Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável - MEXPAR". Tal metodologia está dividida em três momentos, a saber: conhecimento da realidade, organização da ação e da gestão social e execução da ação e acompanhamento. Por fim, haverá a avaliação conjunta das ações desenvolvidas.

Servidor responsável Gustavo Matarazzo Rezende

Critérios de seleção

- Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- Ser comprometido(a) com as ações a serem desenvolvidas, sob a supervisão do Coordenador do Projeto;
- Ter horário disponível para execução das atividades propostas;
- Ser comunicativo(a);
- Ter predisposição para trabalhos com hortas;
- Ter ausência de ocorrência grave constante em ficha disciplinar.

Duração do projeto 7 meses

Carga Horária Semanal 20h

Vagas 2 bolsistas de 20 horas semanais

Título do projeto **Xeque estratégico: clube de xadrez no IFSP**

Inúmeros trabalhos e relatos da literatura reportam a importância e eficiência do xadrez no processo de ensino-aprendizagem e como instrumento de integração e socialização de crianças, jovens e adultos. Sua prática, em conjunto com atividades pedagógicas, auxilia o educando em diferentes aspectos, tais como: a melhora do raciocínio lógico, melhor uso da memória, aumento da capacidade de atenção e concentração, aumento do respeito e tolerância às diferenças, elevação da autoestima, aumento capacidade de argumentação e postura. Neste sentido, este projeto destina-se a continuação do grupo de aprendizado e aperfeiçoamento da modalidade de xadrez destinado a todas as pessoas da cidade de Avaré e região. Destaca-se que este projeto é uma continuação de projetos submetidos e executados nos últimos anos na modalidade. Para realização das atividades, será selecionado dois bolsista que serão responsáveis por realizar algumas atividades, tais como: atualizar o material didático utilizado nas aulas teóricas-práticas; alimentar e atualizar a página/blog do projeto com informações; realizar estudos e treinamento das jogadas e regras do xadrez; organizar torneios, e, fundamentalmente, pretende-se utilizar o xadrez como instrumento de aprendizado, desenvolvimento e socialização entre a comunidade interna (IFSP) e a comunidade externa. Para este ano, será mantida a parceria com a instituição “Xadrez Avareense” com o objetivo de fomentar uma equipe oficial para a participação em futuras competições.

Servidor responsável Wellington Henrique Cassinelli

- Ter conhecimentos básicos em informática e ter facilidade de relacionamento com diferentes tipos de público;
- Ter conhecimento das regras de jogo e praticar a modalidade de xadrez;
- Estar disposto(a) a compartilhar e ensinar os movimentos e regras da modalidade de xadrez;
- Ter bom desempenho acadêmico dentro da instituição e durante o desenvolvimento do projeto de extensão;
- ser aluno(a) regularmente matriculado nos cursos do IFSP, tanto dos cursos técnicos quanto dos superiores

Duração do projeto 7 meses

Carga Horária Semanal 10 ou 20 horas

Vagas* 2 (duas) bolsas discente de 20 horas ou bolsas de 10 horas*

Título do projeto **Robótica e educação**

Resumo do projeto	O Instituto federal em Avaré oferece a estrutura física e humana suficiente para o crescimento e fortalecimento do grupo de estudos de robótica de Avaré, no Campus há laboratórios de eletrônica, automação, usinagem, informática e uma biblioteca onde os membros da equipe podem trabalhar em equipe e usufruir de equipamentos e conhecimentos compartilhados pelos técnicos de laboratórios e pelo corpo docente que leciona nos cursos de mecatrônica e mecânica e no curso superior de engenharia de biossistemas. O grupo de robótica do Campus Avaré irá compartilhar os conhecimentos das tecnologias que envolvem a robótica com escolas da rede estadual e municipal, além de compartilhar conhecimentos com os menores internos da Fundação Casa, localizada na cidade de Cerqueira César. Um dos objetivos do desse projeto é receber os estudantes das diferentes instituições e promover visitas e experimentos nos locais citados anteriormente, dessa forma projeto se torna fundamental para a difusão e popularização tecnológica para esses educandos. O presente projeto visa o ensino básico tanto da programação quanto da robótica, conteúdos que, hoje, são de suma relevância, além de forçar mudanças no modo de pensar, agir e perceber o mundo e até mesmo na diversificação para resolução de problemas, tanto avançados, quanto do cotidiano. Durante os sete meses do projeto será criada a possibilidade dos adolescentes projetarem, desenvolverem e construir suas próprias ideias numa realidade não tão distante. Acredita-se que, com esse “primeiro passo”, os participantes possam transformar suas realidades usando os ensinamentos e, possivelmente, num futuro não tão distante, talvez, aprofundarem-se e se profissionalizarem na área em questão.
Servidor responsável	Ronald Ribeiro Alves
Critérios de seleção	- ter interesse no tema do projeto e conhecimentos de informática; - ser dinâmico(a), organizado(a) e responsável; - ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de técnico de Mecatrônica ou em outros cursos do Câmpus Avaré do IFSP; - ter facilidade de relacionamento com diferentes tipos de público e de trabalho colaborativo e em equipe.
Duração do projeto	7 meses
Carga Horária Semanal	Bolsa de 10h
Vagas	4 bolsistas de 10 horas semanais (sendo 3 exclusivamente para o curso de mecatrônica e aluno participante do Gera e 1 bolsa de 10h aberta para concorrência entre os alunos de todos os cursos em geral, técnico ou de graduação).

Título do projeto	EcoLoja: sustentabilidade, sociedade e consumo colaborativo
Resumo do projeto	O consumo faz parte dos costumes e hábitos humanos, entretanto este precisa ser repensado em nossa sociedade devido a finitude dos recursos naturais. Em meio às transformações mundiais que vem ocorrendo continuamente, nos diferentes âmbitos de atuação humana, percebe-se a emergência de fatores que interferem de forma direta nas atitudes e ações da população sobre o meio, sejam eles: sociais, econômicos ou ambientais. Tais mudanças indicam cada vez mais a necessidade de redirecionamento da prática capitalista atual, focada no individualismo, para uma que consiga abranger aspectos mais coletivos e de interesses mais amplos, proposta pelo desenvolvimento sustentável. A divulgação científica e tecnológica pode ser transmitido pela utilização de mídias, promovendo uma sensibilização sobre o ambiente, o consumo e as ações cotidianas. A presente proposta vem ao encontro dessa necessidade visto que objetiva fortalecer hábitos de consumo responsável, colaborativo e de sustentabilidade na comunidade, quebrando o paradigma de consumo desenfreado, utilizando o espaços físicos e as mídias sociais para divulgação e debate de questões ambientais.
Servidor responsável	Geza Thais Rangel e Souza
Critérios de seleção	- Ser proativo, gostar de aprender, de ler e ser comunicativo; - Ter conhecimento sobre a utilização de mídias sociais na divulgação de hábitos e atitudes; - Ter criatividade para produção de conteúdo midiático, utilizando a transposição didática como ferramenta de divulgação; - Ter responsabilidade com agenda de programações para as publicações e eventos; - Ter habilidade com confecção de materiais de divulgação digitais (banner, panfletos, textos informativos e vídeos), de questionários e com planilhas (Excel); - Ser organizado(a), interessado(a) e acreditar na proposta de consumo colaborativo; - Possuir perfil para comunicação com público diverso, promovendo a colaboração com diferentes perfis sociais. - Estar regularmente matriculado em um curso de graduação.
Duração do projeto	7 meses
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	2 (duas) bolsas discente de 20 horas*

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador:

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____ / _____

2. Formulário de assiduidade

[illegible]

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Câmpus **Avaré**, __/__/____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: __/__/____

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR, em 12/05/2022 16:49:55.
- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 12/05/2022 16:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343788

Código de Autenticação: 8f05bc978b

